



**ATO EPISCOPAL
Nº 029/17**

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença à Presbítera **Solange Aparecida Gamboa Ferreira**, para tratamento de saúde, em conformidade com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, com ônus para a igreja local.

A licença se dará no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2017

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C.c.:

Rev. Juarez Ferreira de Jesus, Pastor Titular da Igreja Metodista em Itabira

Rev. Josny Batista Veloso, Superintendente Distrital Vale do Aço

Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional de INSS